



EDITAL

RETIFICAÇÃO

Nº

1

AO

EDITAL

SRI

Nº

15/2025

-

MOBILIDADE

DOCENTE

AUGM

&

PILA

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Mobilidade Docente em universidades integrantes da [Associação de Universidades Grupo Montevideo \(AUGM\)](#) e do [Programa de Intercâmbio Latino Americano \(PILA\)](#), conforme abaixo:

1. RETIFICA NO ITEM 2.2, DE FORMA QUE:

ONDE SE LÊ:

2.2 Vagas: 9 (nove), sendo:

- a) 1 (uma) vaga prioritariamente para docente vinculado ao campi da UFG na cidade de Goiás;
- b) 4 (quatro) vagas da AUGM serão direcionadas prioritariamente para docentes que representam a UFG em algum Comitê Acadêmico (CA), Comissão Permanente (CP) ou Núcleo Disciplinário (ND) da AUGM;

LEIA-SE:

2.2 Vagas: 9 (nove), sendo:

- c) 1 (uma) vaga prioritariamente para docente vinculado ao campus Cidade Ocidental;
- d) 1 (uma) vaga prioritariamente para docente vinculado ao campi da UFG na cidade de Goiás;
- e) 4 (quatro) vagas da AUGM serão direcionadas prioritariamente para docentes que representam a UFG em algum Comitê Acadêmico (CA), Comissão Permanente (CP) ou Núcleo Disciplinário (ND) da AUGM;

2. **RETIFICA NO ITEM 5.8, DE FORMA QUE:**

ONDE SE LÊ:

A vaga não preenchida pelo Campus Goiás será remanejada para a Regional Metropolitana de Goiânia.

LEIA-SE:

A(s) vaga(s) não preenchida(s) pelo(s) Campus Goiás ou pelo Campus Cidade Ocidental será(ão) remanejada(s) para os Câmpus Samambaia, Câmpus Colemar Natal e Silva e Câmpus Aparecida de Goiânia.

**Profa. Dra. Rejane Faria
Ribeiro-Rotta**

Secretária de Relações
Internacionais

SRI/UFG

**Esp. Alexandra Nogueira
da Silva**

Diretora de
Mobilidade

SRI/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Faria Ribeiro Rotta**, **Secretária**, em 31/10/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Nogueira Da Silva**, **Diretora**, em 03/11/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5757923** e o código CRC **87C275AD**.